

A Coordenação-Geral de Etnodesenvolvimento (CGETNO) da Fundação Nacional do Índio (Funai) está organizada em três coordenações internas, Coordenação de Produção Sustentável (Copros), Coordenação de Geração de Renda (Coger) e Coordenação de Projetos Demonstrativos, Monitoramento e Avaliação (Coprod), com diferentes focos de atuação. Para melhor operacionalização dos recursos e maior transparência das atividades, é necessário observar alguns fluxos básicos. Além disso, 2021 iniciou com um novo modelo de elaboração do Plano Anual de Trabalho (PAT).



Orçamento da CGETNO

como acessar



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Fluxo para descentralizar recursos:

- A CGETNO cria um processo para cada Coordenação Regional (CR). As demandas de descentralização de recursos devem ser incluídas nesse único processo;
- Também é papel da CGETNO designar duas pessoas da equipe como pontos focais de interlocução com as CRs;
- Cabe às CRs, às Coordenações Técnicas Locais (CTLs) e às Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambiental (CFPEs) receber e qualificar as demandas dos povos indígenas;
- As demandas são formalizadas e detalhadas pelo Plano Anual de Trabalho - PAT/CGETNO;
- O PAT é preenchido via formulário da Plataforma Lime Survey, em seguida, anexado ao processo correspondente à CR solicitante; **Confira na aba Etnodesenvolvimento" do Portal.**
- Por um lado, a CR, pelo Coordenador Regional, encaminha os PATs das suas unidades internas e CTLs para a CGETNO; por outro, as CFPEs encaminham diretamente para a Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC) que, por sua vez, encaminha para a CGETNO;
- O PAT é tramitado exclusivamente pela caixa SEI E-PAT-CGETNO;
- Ao encaminhar o PAT, a CR deve notificar o envio, por e-mail, aos Pontos Focais 01 e 02, que poderão sugerir ajustes nas propostas originais.

As CRs e a CGIIRC podem encaminhar assuntos específicos diretamente às caixas das coordenações internas:

- ✓ Chamadas de Assistência Técnica e Extensão Rural → COPROS
- ✓ Planos de Visitação Turística → COGER
- ✓ PAT ou Atividades relacionadas à Alimentação Escolar → COGER
- ✓ Selos, Certificações de processos produtivos, Boas Práticas de produção → COGER
- ✓ Cadeia de Valor do Artesanato → COGER
- ✓ Planos de Aplicação da Renda Indígena → COPROD
- ✓ Projetos Demonstrativos → COPROD
- ✓ Processos de Viagem → SEADMA

Requisitos para análise do projeto:

- ✓ Ter encaminhado o Relatório Físico-Financeiro - CGETNO das ações executadas no ano anterior, de acordo com os parâmetros estipulados no Ofício-Circular.

O Formulário Eletrônico para Projetos de Etnodesenvolvimento é um instrumento criado tanto para a uniformização dos dados inseridos como para viabilizar o uso desses dados para estudos e estatísticas que ajudam a qualificar a atividade da CGETNO e da Funai, além de promover a transparência dos serviços prestados aos povos indígenas. Qualquer dúvida em seu acesso ou preenchimento, a CR deve acionar o respectivo ponto focal na CGETNO.



/funaioficial

gov.br/funai